

Guia prático para uma sala de aula inclusiva

Luciana dos Santos



Índice

- 1- Boas-vindas
- 2- Educação Inclusiva no Brasil
- 3- Políticas Públicas
- 4- Conceitos importantes
- 5- Recurso Educacionais Tecnológicos Inclusivos
- 6- Reflexões
- 7- Referências Bibliográficas
- 8- Sobre a autora

1- SEJA BEM-VIND@!

O guia prático para uma sala de aula inclusiva tem como objetivo compartilhar algumas dicas , conceitos e políticas públicas, assim como estratégias e recursos educacionais tecnológicos inclusivos no intuito de auxiliar toda a comunidade escolar (professores, estudantes, gestores, etc), assim como familiares, amigos e estudiosos que, de alguma forma, estão engajados no complexo processo que envolve a Educação Inclusiva.

Lembre-se que este guia prático não se trata de um manual e sim de um material que irá te dar acesso à algumas dicas e aparato teórico relacionados à área, que possam contribuir para uma reflexão e cumilnar em ações em uma sala de aula inclusiva.

Prepare-se! Vamos lá?!



2- Educação Inclusiva no Brasil

A Educação Inclusiva no Brasil é um assunto importante e atual que, aqui no Brasil, começou a ser discutido a partir de 1990. Mas como colocá-la em prática? Como podemos garantir que todas as pessoas tenham acesso à educação e possam participar ativamente nas escolas?

As políticas públicas que embasam a proposta de uma escola inclusiva se tornam extremamente significativas neste cenário, o que nos faz refletir e repensar sobre questões que envolvem desde as estruturas físicas das instituições de ensino até as práticas de ensino-aprendizagem em todos os níveis de ensino. Essas mudanças são emergenciais e devem envolver a todos que fazem parte deste cenário educacional.

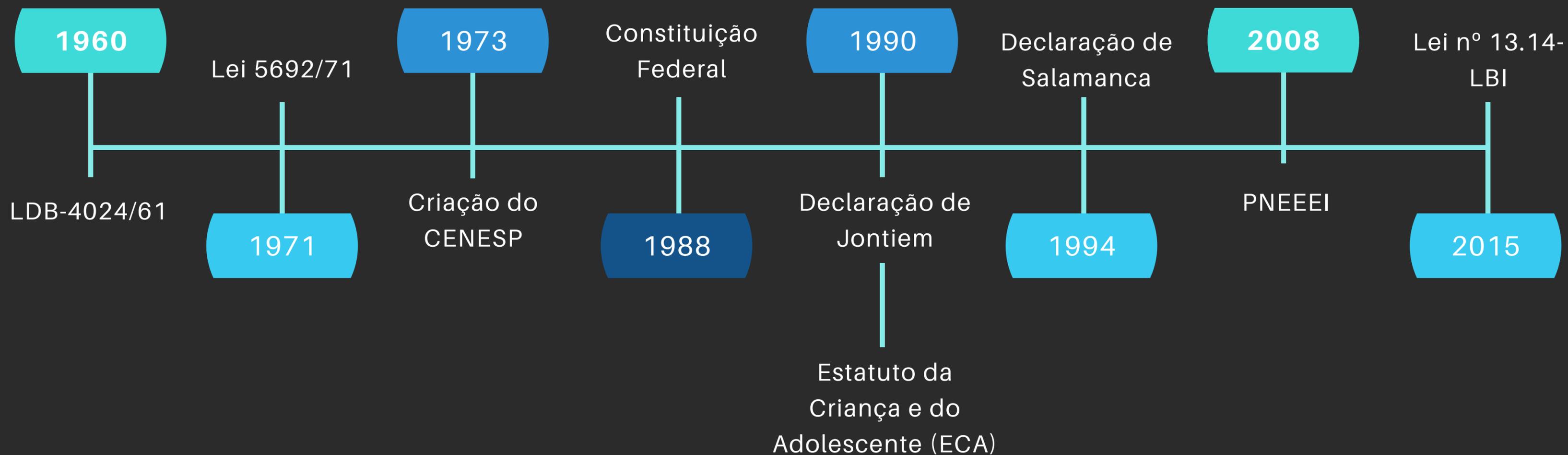


O que é Educação Inclusiva?

De acordo com o A Política Nacional de Educação Especial, “a educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.” (BRASIL, 2008, p. 1) Desta forma, se faz necessária a reflexão: A minha sala de aula é inclusiva ou não? Para uma compreensão mais satisfatória, destacamos alguns dos momentos mais significativos desta trajetória histórica da Educação Inclusiva.



Histórico da Educação Inclusiva no Brasil



3- POLÍTICAS PÚBLICAS

Neste momento, serão apresentados algumas das políticas públicas que envolvem a Educação Inclusiva no Brasil.

É essencial que você conheça e tenha acesso à elas.

Vamos lá?!



POLÍTICAS PÚBLICAS - CLIQUE E SAIBA MAIS

ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU BR), 2015 cita a inclusão no objetivo "10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles:

"10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra." (ONU, 2015)

<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

PORTARIA NORMATIVA N°- 13, DE 24 DE ABRIL DE 2007 Dispõe sobre a criação do "Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais"

RESOLUÇÃO N° 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009 (*) Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

POLÍTICAS PÚBLICAS - CLIQUE E SAIBA MAIS

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm

LEI Nº 13.005 DE 25 DE JUNHO DE 2014

Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

POLÍTICAS PÚBLICAS - CLIQUE E SAIBA MAIS

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais de 1994

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>

Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem Jomtien, 1990

unesdoc.unesco.org/in/rest/annotationSVC/DownloadWatermarkedAttachment/attach_import_840d06d3-22db-4040-967d-67029a28e75c?_=086291por.pdf&to=8&from=1

DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

4- Conceitos importantes

A Educação Inclusiva é um tema emergente e, por este motivo, é importante conhecermos os principais conceitos que envolvem o assunto.



O QUE É UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA?

De acordo com o Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015), nos seguintes termos:

“Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”

(Brasil, 2015)



O QUE É ACESSIBILIDADE?

De acordo com o Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015), nos seguintes termos:

“Art. 3º (Lei Federal n. 13.146, de 6 de julho de 2015), para fins de aplicação desta Lei, considera-se:

I - Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.” (Brasil, 2015)





O que é

TECNOLOGIA ASSISTIVA?

De acordo com Schirmer (2007) "Tecnologia assistiva é uma expressão utilizada para identificar todo o arsenal de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiências e, conseqüentemente, promover vida independente e inclusão." (2007, p. 31)

Ao contrário que alguns pensam, Tecnologia Assistiva não está necessariamente ligada à um recurso tecnológico. Pode ser, por exemplo, uma adaptação física ou órtese.

O QUE É CAPACITISMO?

Capacitismo é o preconceito contra as pessoas com deficiência. De acordo com a LBI 2015), Cap. II “Da Igualdade e da não discriminação:

Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

§ 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.” (Brasil, 2015)

Portanto, capacitismo é crime!



O que é

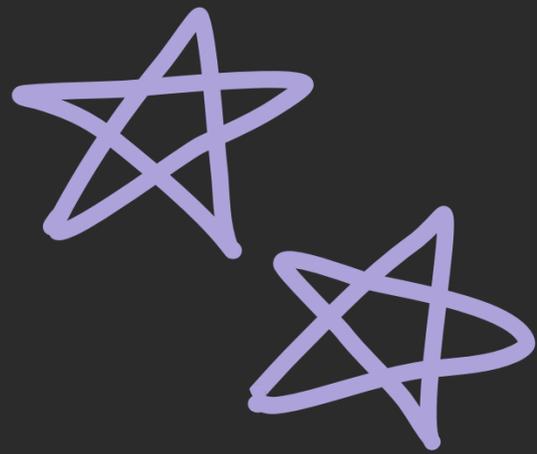
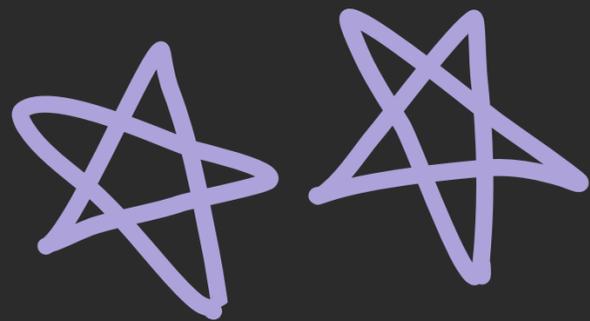
EQUIDADE?

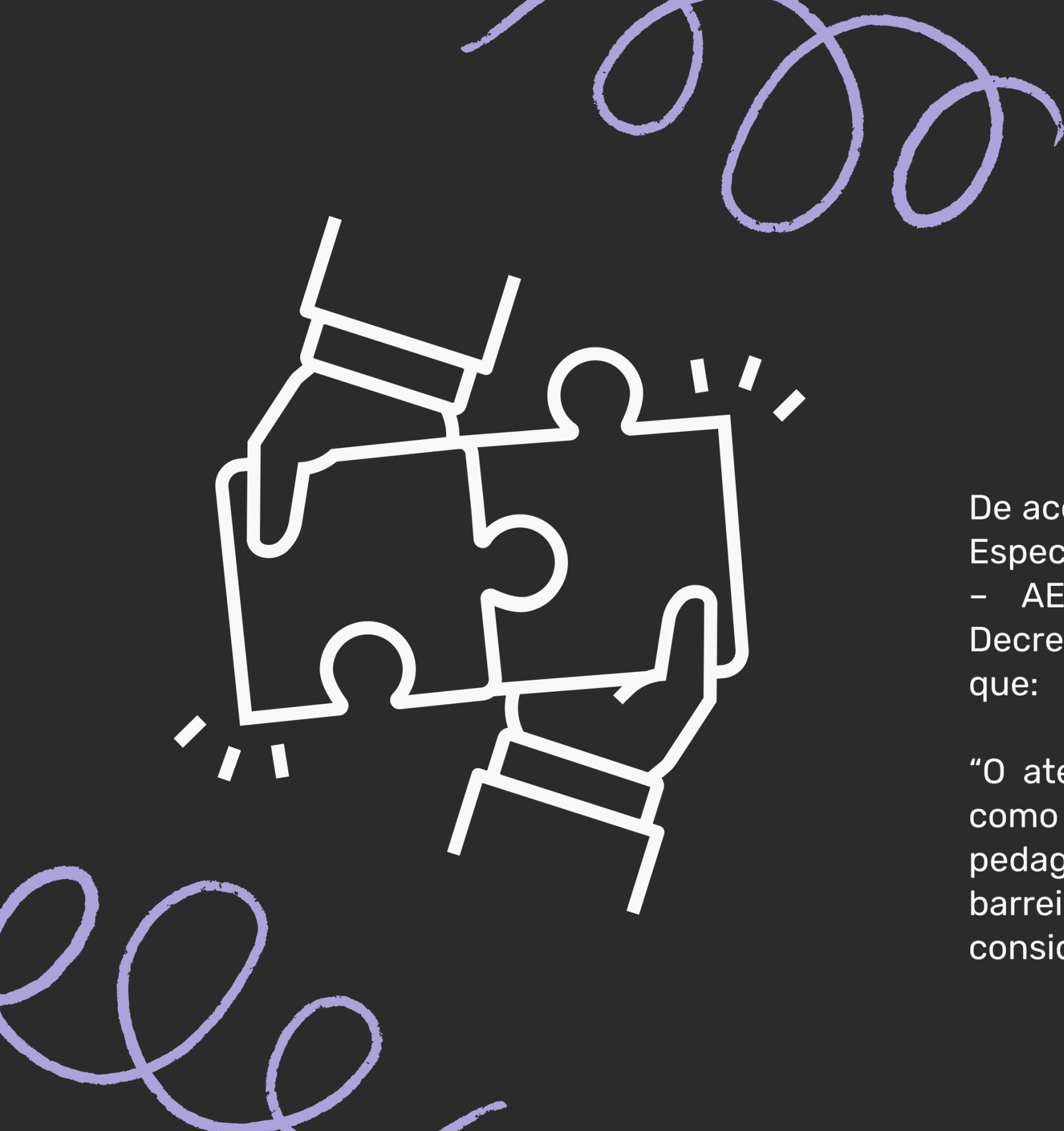
A equidade “na educação implica em reconhecer que nem todos aprendem ou devem ser ensinados da mesma forma igualitária, pois um processo educacional que busca a equidade pressupõe o reconhecimento e o respeito às diferenças e é capaz de fazer com que todos os alunos desenvolvam as competências e habilidades esperadas para o nível de estudo, levando em consideração as diferenças pessoais, socioeconômicas e culturais do aluno. Assim, se faz necessário que a escola não seja indiferente com as diferenças e trate de forma diferente a partir de suas necessidade e subjetividades os desiguais, pois se todos são tratados igualmente, a desigualdade permanece. (TENÓRIO; FERRAZ; PINTO, 2015, p.8).



O que é **EDUCAÇÃO ESPECIAL?**

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.





O que é
O AEE?

De acordo com as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na educação básica, regulamentado pelo Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008, determina que:

“O atendimento educacional especializado – AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.”



O que é

SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS?

Sala de Recursos Multifuncionais é um espaço físico com mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos para realização do AEE.

O que é

DUA?

De acordo com ZERBATO & MENDES (2018), “o DUA (Desenho Universal para Aprendizagem) consiste na elaboração de estratégias para acessibilidade de todos, tanto em termos físicos quanto em termos de serviços, produtos e soluções educacionais para que todos possam aprender sem barreiras (CAST UDL, 2006). Destaca-se, ainda, que tal abordagem ainda é pouco conhecida ou disseminada no Brasil, a julgar pela escassez de literatura científica sobre o assunto.” (ZERBATO, A. P.; MENDES, E. G, 2018, p. 149 e 150)





O que é **CLASSE BILÍNBUE DE SURDOS?**

É a classe (turma) na qual a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é oferecida como primeira língua, e o português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

→ O que é

O DIREITO À EDUCAÇÃO?

De acordo com o Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015),: cap. IV - Do direito à educação Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação. (Brasil, 2015)



O QUE É UMA ÁUDIO DESCRIÇÃO?

De acordo com Motta (2016) Áudio Descrição é “Uma atividade de mediação linguística que transforma o visual em verbal. É um recurso de acessibilidade comunicacional que amplia o entendimento das pessoas com deficiência visual por meio de informação sonora. Permite a equiparação de oportunidades, o acesso ao universo imagético e a eliminação de barreiras comunicacionais no contexto cultural, educacional e social” (MOTTA, 2016)



ÁUDIO DESCRIÇÃO

Você sabia que há uma ordem específica para realizar uma áudio descrição? Pois é. Para fazer a descrição de fotografias, por exemplo, segundo Motta (2016), deve-se:

- “• iniciar a descrição da seguinte maneira: fotografia colorida/em preto e branco, em primeiro plano (do peito para cima), em plano médio (da cintura para cima), mencionar o nome do personagem ou da pessoa).
- Anunciar o tipo de imagem: fotografia, cartum, tirinha, ilustração, etc.
- Começar a descrever da esquerda para a direita, de cima para baixo. Informe as cores: fotografia em tons de cinza, em branco e preto.
- Descrever todos os elementos de um determinado ponto da foto e só depois passe para o próximo ponto, criando uma sequência lógica. Os trajes devem vir depois das características físicas.
- Localizar onde a pessoa está e caracterizar o lugar, quando possível.
- Não é necessário mencionar todas as características físicas, somente as mais marcantes.” (MOTTA, 2016)

<https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/52181/2/Introdu%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20audiodescri%C3%A7%C3%A3o%20em%20sala%20de%20aula.pdf>

QUAIS SÃO OS TIPOS DE DEFICIÊNCIA?

De acordo com o Censo Escolar temos:

- baixa visão;
- cegueira;
- visão monocular;
- deficiência auditiva;
- deficiência física;
- deficiência intelectual;
- surdez;
- surdocegueira.

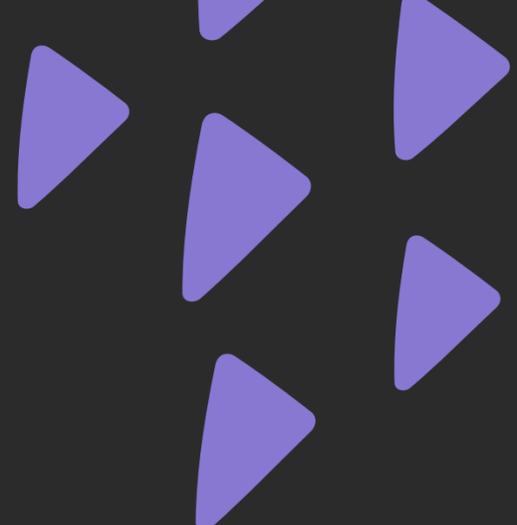




SURDO

Tem total ausência de audição ou tem perda severa da audição.

Geralmente, utiliza Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa como segunda língua.



DEFICIENTE AUDITIVO

Tem perda parcial da audição.

Utiliza a Língua Portuguesa, legendas, e às vezes, libras para se comunicar.





CEGO

Visão mínima (menor que 30%),
percepção de luz, ou visão nula

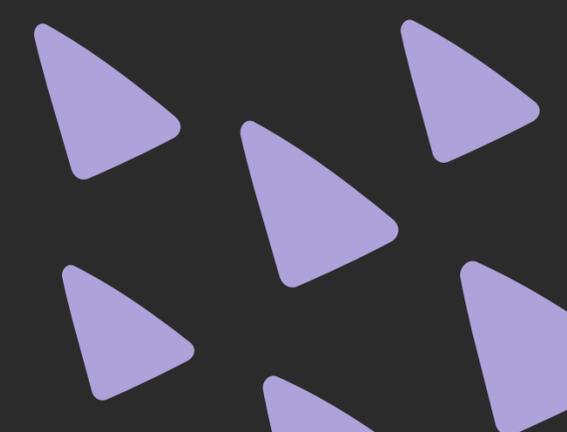
Necessita do sistema braile



BAIXA VISÃO

30% ou menos de visão no melhor olho

Podem ler textos ampliados ou com
uso de recursos óticos especiais



Você sabia que existe uma cor de bengala para cada tipo de deficiência?



DICAS IMPORTANTES: RECEBI UM(A) ALUNO(A) COM DEFICIÊNCIA. E AGORA?

- 1- Sondagem: Primeiramente é necessário realizar uma sondagem para saber o que, como, porquê? Geralmente o auxílio da família e da equipe gestora é fundamental neste momento.
- 2- Empatia: O educador precisa estar pré-disposto no processo de auxiliar. A acolhida é fundamental para estabelecer um vínculo com a criança ou adolescente.
- 3- Planejamento: É necessário que o grupo de professores realize as devidas alterações no plano de ensino e plano de aulas. Neste momento deve se ter um panorama sobre as necessidades que deverão ser contempladas.
- 4- Adaptações: Será preciso que a equipe gestora atue para que as estruturas físicas da instituição sejam adaptadas, quando possível.

5- Sala Multifuncional: Criar um espaço para que ocorra o Atendimento Educacional Especializado é necessário, e, quando possível, deve constar no Projeto Pedagógico da Instituição de Ensino.

6- Família: A participação da família é fundamental em todo o processo, desde a sondagem inicial até a adaptação total da criança ou adolescente. É importante que, quando possível, a família participe de todos os processos.

7- Profissionais: A contratação de profissionais AEE e Intérprete de Libras são importantes para a adaptação dos alunos com deficiência. Porém, por diferentes fatores, às vezes a instituição não possui estes profissionais. Neste caso, o professor titular será o único responsável pelo acolhimento e aplicação das atividades.

8- Atualização formativa: É necessário que você esteja sempre lendo acerca das políticas públicas e novos conceitos acerca do tema. Se possível, as instituições podem promover encontros e reflexões sobre o tema.

9- Aproximação e campo visual: mantenha aproximação física com o educando. Com certeza será importante para manter o vínculo com ele. Lembre-se de manter o olhar para ele e não para outro profissional como Intérprete de Libras ou AEE. Ele é o seu aluno. Não se esqueça. Atente-se também com o campo visual: se você virar para escrever no quadro, talvez seu aluno perca a visão e não consiga compreender você.

10-Elaboração de materiais: você deverá estar atento para produzir material acessível como por exemplo:

- Utilizar texto real em vez de imagens de texto. As imagens de texto são imagens, ou seja, não são lidas pelos leitores de tela e dificultam a ampliação por quem tem baixa visão.
- Garantir um bom contraste entre a fonte e o plano de fundo. Existem ferramentas gratuitas para verificar a relação de contraste, como o [Accessibility Color Wheel](#) e o [Color Contrast Checker](#).
- Limitar o uso de texto todo em negrito.
- Evitar texto todo em itálico.
- Evitar texto todo em maiúsculo.
- Evitar texto que se move ou pisca.
- Não utilizar fonte de letra cursiva ou decorada

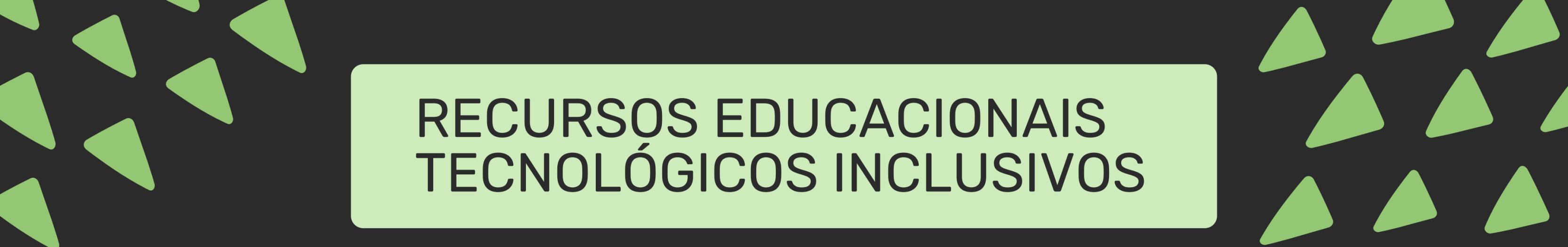
5- RECURSOS EDUCACIONAIS TECNOLÓGICOS INCLUSIVOS

Vivenciamos a era digital e, por este motivo, os recursos tecnológicos disponíveis crescem diariamente.

É importante ressaltarmos a importância que a tecnologia tem em nossa vida e como ela pode facilitar em alguns aspectos.

Neste momento, você terá acesso à alguns recursos que poderão ser utilizados como estratégias para auxiliar no processo de inclusão em sala de aula.





RECURSOS EDUCACIONAIS TECNOLÓGICOS INCLUSIVOS

Tipo de deficiência: Surdez ou deficiência auditiva

Você pode utilizar alguns dos recursos existentes. Neste caso, você pode utilizar aplicativos para transcrever áudios como:

- ZAPIA (para transcrever áudios)

- MVM (para transcrever áudios)

RECURSOS EDUCACIONAIS TECNOLÓGICOS INCLUSIVOS



Tipo de deficiência: Cegueira ou Baixa Visão

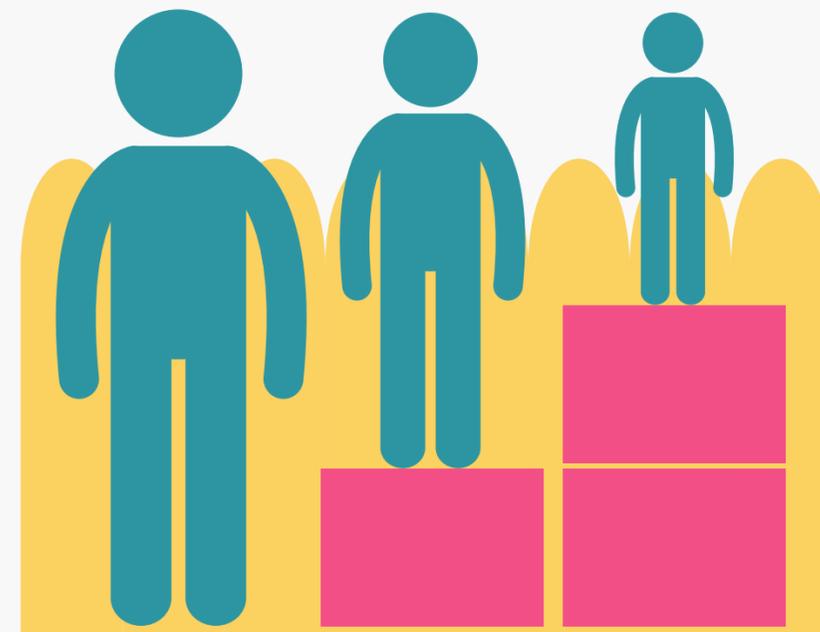
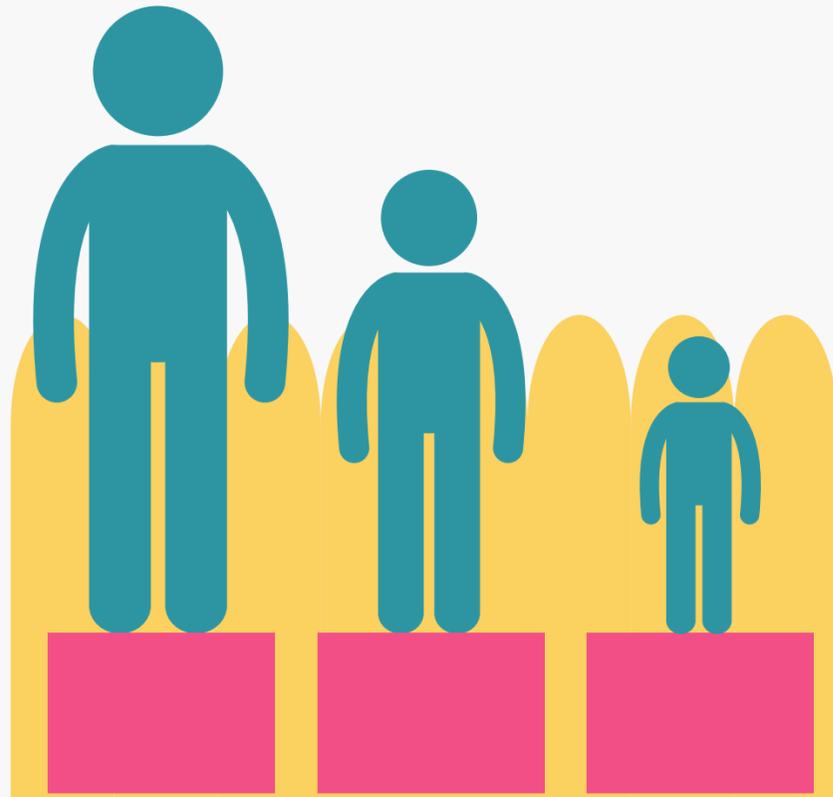
Você pode utilizar alguns dos recursos existentes. Neste caso, Be my Eyes

https://play.google.com/store/apps/details?id=com.bemyeyes.bemyeyes&hl=pt_BR&pli=1

Outros leitores de tela como o JAWS ou o NVDA

Dica importante para o professor: para os softwares realizarem a leitura o documento tem que estar em pdf, porém o texto não pode ser salvo como imagem, se não ele não consegue realizar a leitura.

6- Reflexões: Buscamos a igualdade ou a equidade em uma sala de aula inclusiva?



IGUALDADE

VS

EQUIDADE



Como você pode promover a equidade
em sua sala de aula e comunidade?



7- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 5.692, de 11 de agosto de 1971.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – orientações gerais e marcos legais. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

BRASIL. Grupo de trabalho da política nacional da educação especial. Política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Lei nº 13146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – orientações gerais e marcos legais. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

BRASIL. Grupo de trabalho da política nacional da educação especial. Política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

>. Acesso em: 20/05/2024.

MOTTA, L. M. V. M. Audiodescrição na escola: abrindo caminhos para leitura de mundo. Campinas: Pontes Editora, 2016.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ONU BR – NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – ONU BR. A Agenda 2030. 2015.

SCHIRMER, C. R. et al. Atendimento educacional especializado: deficiência física. Brasília, DF: Cromos, 2007.

TENÓRIO, Robinson Moreira; FERRAZ, Maria do Carmo Gomes; PINTO, Jucinara de Castro Almeida. Eficácia e equidade: indicadores de qualidade da educação básica no Brasil. Projeto Equidade no Ensino Superior. Faculdade de Educação – FAGED, 2015.

ZERBATO, A. P.; MENDES, E. G. . Desenho universal para a aprendizagem como estratégia de inclusão escolar. EDUCACAO UNISINOS (ONLINE), v. 22, p. 147-155, 2018. (p. 149 e 150). Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2018.222.04/60746207> acesso em 22 de abr. de 2024

8-Sobre a autora

Luciana dos Santos

Pós-doutoranda em Educação Inclusiva pela FEUSP (Faculdade de Educação da USP) e membro do grupo de pesquisa NEPEEES (Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Educação Especial e Educação de Surdos).

Atua como professora há mais de 25 anos na Educação Básica e Ensino Superior.

